



INFRA S.A.

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 10 de dezembro de 2025.

ANEXO DO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2025

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PARTÍCIPE:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA - ABIQUIM

CNPJ:

62.642.913/0001-69

Endereço:

Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco C, 3º andar, Vila Olímpia - São Paulo/SP, CEP 04.551-065

Dirigente Responsável:

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO

Ato de Nomeação: Reunião do Conselho Diretor, realizada em 24 de janeiro de 2023.

ÓRGÃO PARTÍCIPE:

INFRA S.A.

CNPJ:

42.150.664/0001-87

Endereço:

SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5. Asa Sul – Brasília/DF CEP 70.070-010

Dirigente Responsável:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Ato de Nomeação: 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 23 de fevereiro de 2023.

Reconduzido ao cargo na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 25 de abril de 2024.

Dirigente Responsável:

MARCELO VINAUD PRADO

Ato de Nomeação: 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., realizada em 04 de abril de 2023.

Reconduzido ao cargo na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2024.

II. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO ACF AC

Responsável no âmbito da ABIQUIM**Unidade Organizacional**

Gerência de Gestão Empresarial - GEMP

Willian Katsuhiko Matsuo

Matrícula: n.a.

Contato

willian.matsuo@abiquim.org.br

Cargo ou Função

COORDENADOR DE
GESTÃO EMPRESARIAL

Responsável no âmbito da INFRA S.A.**Unidade Organizacional**

Superintendência de Inteligência de Mercado

Contato

lilian.campos@infrasa.gov.br

III. DADOS GERAIS

OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a realização de estudos conjuntos com vistas ao aprimoramento da infraestrutura logística no Brasil, por meio do intercâmbio de conhecimentos e da troca de informações e experiências. O Acordo tem como foco a segurança e a movimentação de produtos químicos de uso industrial, além de contribuir para discussões do Plano Nacional de Logística (PNL), fomentar a diversificação da matriz de transportes, desenvolver relações institucionais e atender às necessidades de informação sobre especificidades dos produtos químicos na infraestrutura e segurança no transporte e logística.

JUSTIFICATIVA

A elaboração dos estudos previstos no Acordo de Cooperação entre a Infra S.A. e a Associação Brasileira da Indústria Química é de interesse mútuo entre as instituições, considerando que visam o aprimoramento da infraestrutura logística, com foco nas especificidades da movimentação dos produtos químicos, promovendo práticas seguras e de gestão de riscos químicos, bem como fomentar o uso de modos de alta capacidade (ferroviário, hidroviário, cabotagem e dutoviário) para o transporte de produtos químicos, de forma a contribuir no equilíbrio da matriz de transportes. Para a Infra S.A. o conhecimento agrega o portfólio a ser disponibilizado para subsidiar ações de planejamento do setor, estando devidamente alinhado às suas competências.

VIGÊNCIA

O Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, por iguais períodos, até no máximo 60 (sessenta) meses, desde que tal interesse seja manifestado, previamente e por escrito, em até 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência.

METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1. Buscar atender às necessidades de informações existentes em relação às especificidades dos produtos químicos, na infraestrutura e segurança no transporte e logística, **consolidando e disseminando o conhecimento através do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL)**;
- 2. Desenvolver **um estudo técnico em conjunto** com objetivo da diversificação da matriz de transportes através do uso de alta capacidade (ferroviário, hidroviário, cabotagem e dutoviário) para o transporte de produtos químicos;
- 3. Realizar pelo menos **um evento** (como seminários, workshops, painéis de discussão ou outro) para troca e disseminação de conhecimentos e experiências;
- 4. Publicar pelo menos **um painel ou relatório técnico** para divulgação de informações relevantes dos setores de infraestrutura e de produtos químicos.

RESULTADOS ESPERADOS (OBRIGATÓRIOS E ADICIONAIS)

- 1. Ampliar a base de dados do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL);
- 2. Atender às necessidades de informação existentes em relação às especificidades dos produtos químicos, na infraestrutura e segurança no transporte e logística;
- 3. Contribuir nas discussões do Plano Nacional de Logística (PNL), com vistas a fomentar e equilibrar a matriz de transportes através do uso de modos de alta capacidade (ferroviário, hidroviário, cabotagem e dutoviário) para o transporte de produtos químicos;
- 4. Realizar de eventos, seminários, consultas e audiências públicas, missões nacionais e internacionais;
- 5. Divulgação de informações relevantes dos setores de infraestrutura e de produtos químicos.

IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO*

ID	ATIVIDADE	UNIDADE DE ENTREGA**	PRAZO**	RESPONSÁVEL***	PARÂMETROS DE AFERIÇÃO	MEIO DE VERIFICAÇÃO
----	-----------	----------------------	---------	----------------	------------------------	---------------------

1	Intercâmbio de dados e informações para ampliação da base de dados do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL) e para atender às necessidades de informação em relação às especificidades dos produtos químicos, na infraestrutura e segurança no transporte e logística.	-	Durante a vigência do Acordo de Cooperação (ação contínua).	ABIQUIM E INFRA S.A.	Relatórios de acompanhamento do AC, contendo as informações efetivamente compartilhadas durante a vigência do AC (ex. descrição dos dados recebidos, e-mails, atas de reuniões).	Relatório digital anexado ao processo.
2	Desenvolver e implementar mecanismos para a coleta, consolidação e divulgação qualificada de dados de transporte e logística de produtos químicos, considerando suas especificidades, por meio da construção de indicadores e da adoção de ferramentas tecnológicas que viabilizem a publicação regular dessas informações em portal público.	01 relatório técnico de conclusão da atividade na vigência do Acordo de Cooperação.	1 ano e 6 meses contados a partir da publicação do Acordo de Cooperação.	ABIQUIM E INFRA S.A.	Entrega de 1 relatório contendo as atividades desenvolvidas.	Relatório digital anexado ao processo.
3	Desenvolvimento de estudos com vistas a diversificação da matriz de transportes através do uso de modos de alta capacidade (ferroviário, hidroviário, cabotagem e dutoviário) para o transporte de produtos químicos.	01 estudo na vigência do Acordo de Cooperação.	1 ano e 6 meses contados a partir da publicação do Acordo de Cooperação.	ABIQUIM E INFRA S.A.	Entrega(s) do estudo desenvolvido.	Cópia digital do(s) estudo(s) entregue(s) anexado ao processo.

4	Realização de eventos, seminários, workshops, consultas e audiências públicas, missões nacionais e internacionais.	01 evento na vigência do Acordo de Cooperação.	Na vigência do Acordo de Cooperação.	ABIQUIM E INFRA S.A.	Realização do evento com registro de participantes e conteúdos abordados.	Relatório do evento, lista de presença, fotos e materiais de apoio utilizados (ex.: apresentações em PowerPoint).
5	Divulgação de informações relevantes dos setores de infraestrutura e de produtos químicos.	01 publicação na vigência do Acordo de Cooperação.	Após a conclusão dos itens 2 e 3.	ABIQUIM E INFRA S.A.	Publicação do material técnico (painel ou relatório técnico).	Cópia digital da publicação e comprovante de divulgação (ex.: publicação em site institucional ou envio por e-mail).

*A ser ajustado conforme a necessidade de execução após a publicação do Acordo conforme previsto na Cláusula Décima Sétima e indicação dos responsáveis titulares e suplentes prevista na Cláusula Décima Primeira.

**Os temas específicos e prazos para cada objeto serão definidos entre os Partícipes e será estabelecida uma agenda de trabalho para sua execução. Quanto aos prazos dos itens 2 e 3, considera-se a periodicidade de 1 estudo por ano.

***Os responsáveis serão nominalmente especificados após a indicação prevista na Cláusula Décima Primeira ao Acordo celebrado.

V. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
WILLIAN KATSUHIRO MATSUO
 Coordenador de Gestão Empresarial

LILIAN DE ALENCAR PINTO CAMPOS
 Superintendente de Inteligência de Mercado

VI. SIGNATÁRIOS DO ACT

ANDRÉ PASSOS CORDEIRO
 Presidente Executivo
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA - ABIQUIM

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
 Diretor-Presidente
MARCELO VINAUD PRADO
 Diretor de Mercado e Inovação
INFRA S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 22/12/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 22/12/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN KATSUHIRO MATSUO, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Alencar Pinto Campos, Superintendente de Inteligência de Mercado**, em 24/12/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Passos Cordeiro**, **Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10644439** e o código CRC **AE7F3BC4**.



Referência: Processo nº 50050.008386/2024-66



SEI nº 10644439

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: